OF. N.º 0377/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 22 de Agosto de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 10/2019, de 23 de maio de 2019, que: "´Dispõe sobre a criação de Creches Municipais nos Bairros Jardim da Sóvis e Jardim Bela Vista".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG